REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-020
Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA DO SOCORRO DO CARMO

Indicação nº 434 / 2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Augusto e soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, **QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE BUSQUE A AMPLIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA.**

JUSTIFICATIVA

Consideramos que se faz necessário, pois no município tanto a zona urbana quanto a zona rural necessita de um número maior deste profissional o Agente Comunitário (ACS). É de suma importância suas visitas domiciliares na promoção do acolhimento, na identificação de problemas mais vulneráveis e na identificação de doenças etc. O ACS geralmente é um membro que faz parte da comunidade ou bairro, fazendo ações de cuidado e prevenção da saúde, é um mediador ajudando na interlocução entre governo e comunidade, e muitas vezes sendo a principal via de acesso a programas de saúde e de qualidade de vida as pessoas que vivem em lugares ou comunidades mais afastadas.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e sete dias do mês Maio do ano de dois mil e vinte e um.

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo
Vereadora – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 434
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário:
Dia: 27/05/2021 às 11:35 horas
Alexandre Júnior
Funcionário